



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

Rua Fridholdo Fischer, 567 – Fone/Fax: (54) 3338-1264 – CEP 99.350-000
e-mail: camaramunvg@gmail.com – assessoriadolegislativovg@gmail.com
site: www.cmvictorgraeff.com.br

EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2022

EMENDA MODIFICATIVA ao PROJETO DE LEI Nº 039/2022 que “Autoriza o poder Executivo Municipal a contratar Auxiliar de Ensino, por necessidade temporária de excepcional interesse público”.

Art. 1º. Altera a redação do caput do art. 2º do Projeto de Lei 039/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O contrato será de natureza administrativa de 20 (vinte) horas semanais, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme o disposto no artigo 4º, inciso III, da Lei nº 530, de 2002.”

JUSTIFICATIVA:

A emenda é apresentada apenas para corrigir a redação do artigo, tendo em vista que foi descrito equivocadamente como 40 (quarenta) horas semanais, enquanto o correto é 20 (vinte) horas semanais.

Câmara Municipal de Vereadores - Victor Graeff, 13 de junho de 2022.

ADRIANO RODRIGO MATTGE
Vereador - MDB